MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1415

Alfenas (MG), 05 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana.

O quadro de professores da Área de Língua Brasileira de Sinais da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG) vem, por meio desta, dirigir-se respeitosamente à Vossa Senhoria no sentido de solicitar a continuidade, no âmbito da nova estrutura de trabalho do Ministério da Educação (MEC), da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS), a qual foi estabelecida como desdobramento do Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue (Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa), documento elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECAD.

Nossa reivindicação fundamenta-se em instrumentos educacionais que tratam da educação bilíngue de surdos, tais como o Plano Nacional de Educação (13.005/2014), o qual, em sua Meta 4.7, garante a oferta da educação de bilíngue para surdos em escolas bilíngues de surdos; a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015), a qual, em seu Artigo 28, assegura a Educação Bilíngue de Surdos (Libras como Primeira Língua e Português Escrito como Segunda Língua) em escolas bilíngues de surdos; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual prevê a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade escolar (Lei 14.191/2021).

Destacamos, ademais, que a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil pelo Decreto 6.949/2009, reconhece e orienta que a educação de pessoas surdas seja oferecida em espaços educacionais que atendam às suas especificidades, garantindo, assim, o desenvolvimento da língua e da cultura dos surdos e contribuindo para a constituição de suas identidades.

Por fim, salientamos, à guisa de contribuição para a Administração Federal que ora se estrutura, que políticas públicas que visem garantir os direitos de grupos minoritários e fomentar a diversidade no âmbito da sociedade brasileira devem, sempre que possível, consultar os grupos e coletivos envolvidos.

Ficamos à disposição de Vossa Senhoria e do MEC para dialogar em prol da educação bilíngue de surdos.

Respeitosamente,

Thaís Magalhães Abreu
Departamento de Letras – Unifal-MG
SIAPE n. 2192612

Rafael Carlos Lima da Silva
Departamento de Letras – Unifal-MG
SIAPE n. 1180899

Benício Bruno da Silva
Departamento de Letras – Unifal-MG
SIAPE n. 3153141